



**ESTADO DO CEARÁ  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

**ANEXO 1  
MODELO DE REQUERIMENTO DE CREDENCIAMENTO**

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR COORDENADOR DA COMISSÃO  
PERMANENTE DE LEILÃO ELETRÔNICO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO  
ESTADO DO CEARÁ**

O (A) Senhor(a) \_\_\_\_\_, (qualificação), leiloeiro oficial na forma do Decreto n. 21.981, de 1932, e IN DREI n. 17, de 2013,, com registro na Junta Comercial do \_\_\_\_\_ sob o n. \_\_\_\_\_ ou corretor, com profissão regulamentada pela Lei n. 6.530/1978 e Decreto n. 81.871/1978, registro no \_\_\_\_\_ (órgão competente) n. \_\_\_\_\_, portador do RG n. \_\_\_\_\_, inscrito(a) no Cadastro de Pessoa Física sob o n. \_\_\_\_\_, com domicílio em \_\_\_\_\_, requer seja deferido seu **CREDENCIAMENTO** junto ao Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, com objetivo de realizar alienação judicial no âmbito deste Estado, nos termos do artigo 880 e seguintes do CPC, Resolução n. 236, de 13.7.2016, do CNJ, Resolução n. 6, de 4.5.2017, do Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará e do Edital de Credenciamento n. \_\_\_\_/2018.

DECLARA, por este ato jurídico, ter prévia ciência das regras previstas no Edital de Credenciamento n. \_\_\_\_/2018, anuindo integralmente às condições nele estabelecidas.

Por ser verdade, firmo a presente manifestação de vontade.

Pede deferimento.

Fortaleza, \_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018.

\_\_\_\_\_  
Leiloeiro(a) oficial n. ou Corretor Registro n.



**ESTADO DO CEARÁ  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

**ANEXO 2  
MINUTA DO TERMO DE COMPROMISSO DO LEILOEIRO (A)**

**TERMO DE COMPROMISSO DO LEILOEIRO (A)**

O (A) Senhor(a) \_\_\_\_\_, (qualificação), leiloeiro oficial com registro na Junta Comercial do \_\_\_\_\_ sob o n. \_\_\_\_\_, identidade civil n. \_\_\_\_\_, CPF/MF n. \_\_\_\_\_, domiciliado(a) na rua \_\_\_\_\_, considerando a sua habilitação para realizar alienação judicial eletrônica no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Ceará nos termos da Portaria n. XX, disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico n. \_\_\_\_\_, de \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.2018, vem perante Vossa Excelência firmar o presente TERMO DE CREDENCIAMENTO E COMPROMISSO com base no Capítulo II, da Resolução n. 6, de 4.5.2017, do Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará e item 7.4 do Edital de Credenciamento n. \_\_\_\_/2018, disponibilizado no DJE n. \_\_, de \_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018.

1) O (A) Leiloeiro (a) assume o compromisso de atuar em todos os leilões judiciais designados pelos juízos perante os quais foi indicado.

2) No desempenho de suas atribuições, compromete-se a atuar atendendo a todos os requisitos previstos em Lei, Resolução n. 236/2016, do CNJ, e Resolução n. 6/2017 do Órgão Especial do TJCE, em especial:

2.1) remover os bens penhorados, arrestados ou sequestrados, em poder do executado ou de terceiro, para depósito sob sua responsabilidade, assim como a guarda e a conservação dos referidos bens, na condição de depositário judicial, mediante nomeação pelo juízo competente, independentemente da realização pelo leiloeiro público depositário do leilão do referido bem;

2.2) divulgar o edital dos leilões de forma ampla ao público em geral, por meio de material impresso, mala direta, publicações em jornais e na rede mundial de computadores, inclusive com imagens reais dos bens nesse canal de comunicação, para melhor aferição de suas características e de seu estado de conservação;

2.3) expor os bens sob sua guarda, mantendo atendimento ao público em imóvel destinado aos bens removidos no horário ininterrupto das 8h às 18h, nos dias úteis, ou por meio de serviço de agendamento de visitas;



**ESTADO DO CEARÁ  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

- 2.4) responder ou justificar sua impossibilidade, de imediato, a todas as indagações formuladas pelo juiz da execução;
- 2.5) comparecer ao local da hasta pública com antecedência necessária ao planejamento das atividades;
- 2.6) comprovar, documentalmente, as despesas decorrentes de remoção, guarda e conservação dos bens;
- 2.7) excluir bens da hasta pública sempre que assim determinar o juiz da execução;
- 2.8) comunicar, imediatamente, ao juiz da execução, qualquer dano, avaria ou deterioração do bem removido;
- 2.9) comparecer ou nomear preposto igualmente credenciado para participar de reuniões convocadas pelos órgãos judiciais onde atua ou perante o tribunal correspondente;
- 2.10) manter seus dados cadastrais atualizados;
- 2.11) criar e manter, na rede mundial de computadores, endereço eletrônico e ambiente web para viabilizar a realização de alienação judicial eletrônica e divulgar as imagens dos bens ofertados.
- 3) O(A) Leiloeiro(a) fica ciente de que, em havendo indicação pelo esquete ou sendo esta recusada pelo juiz, a sua designação far-se-á após sorteio eletrônico no sistema próprio do TJCE.
- 4) Este Termo de Compromisso terá vigência de 24 meses, nos termos do item 4.3 do Edital de Credenciamento n. \_\_\_/2018, a contar de \_\_/\_\_/\_\_ até \_\_/\_\_/\_\_, após o qual o(a) leiloeiro(a) deverá realizar outro credenciamento, de acordo com as especificações de novo edital vigente à época.
- 5) O(A) leiloeiro(a) perceberá, pelos trabalhos executados, a comissão na forma estabelecida no art. 12 da Resolução n. 6/2017, do Órgão Especial do TJCE.
- 6) O descredenciamento poderá ocorrer a qualquer tempo, a pedido da parte interessada ou pelo descumprimento de dispositivos do Código de Processo Civil, da Resolução do CNJ, da Resolução do Órgão Especial do TJCE e do Edital de Credenciamento n. \_\_\_/2018, mediante oportunidade de contraditório e



**ESTADO DO CEARÁ  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

ampla defesa.

7) Havendo descumprimento de qualquer das obrigações previstas neste Termo e no Edital de Credenciamento n. \_\_\_/2018, será registrada a ocorrência e encaminhada cópia ao leiloeiro(a) para imediata correção das falhas detectadas, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas no referido instrumento editalício.

8) A Comissão Permanente de Leilão Eletrônico e os juízos que promoverem os leilões judiciais poderão acompanhar, no curso da execução dos serviços, o cumprimento das disposições do presente Termo.

Fortaleza-CE, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018.

---

Leiloeiro(a) registrado no órgão competente n.XX



**ESTADO DO CEARÁ  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

**ANEXO 3  
MINUTA DO TERMO DE COMPROMISSO DO (A) CORRETOR (A)**

**TERMO DE COMPROMISSO DO (A) CORRETOR (A)**

O (A) Senhor(a) \_\_\_\_\_, (qualificação), corretor(a) com registro no (órgão competente) sob o n. \_\_\_\_\_, identidade civil n. \_\_\_\_\_, CPF/MF n. \_\_\_\_\_, domiciliado(a) na rua \_\_\_\_\_, considerando a sua habilitação para realizar alienação judicial eletrônica no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Ceará nos termos da Portaria n. XX, disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico n. \_\_\_\_\_, de \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.2018, vem perante Vossa Excelência firmar o presente **TERMO DE CREDENCIAMENTO E COMPROMISSO** com base no Capítulo II, da Resolução n. 6, de 4.5.2017, do Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará e item 7.4 do Edital de Credenciamento n. \_\_\_\_/2018, disponibilizado no DJE n. \_\_\_\_, de \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018.

1) O (A) corretor (a) assume o compromisso de atuar em todos os leilões judiciais designados pelos juízos perante os quais foi indicado.

2) No desempenho de suas atribuições, compromete-se a atuar atendendo a todos os requisitos previstos em Lei, Resolução n. 236/2016, do CNJ, e Resolução n. 6/2017 do Órgão Especial do TJCE, em especial:

2.1) apresentar a proposta de aquisição ao Juiz, com as condições de pagamento e as garantias ofertadas, inclusive a forma de pagamento parcelado, se for o caso;

2.2) responder ou justificar sua impossibilidade, de imediato, a todas as indagações formuladas pelo juiz da execução;

2.3) comunicar, imediatamente, ao juiz da execução, qualquer dano, avaria ou deterioração do bem objeto da alienação;

2.4) comparecer ou nomear preposto igualmente credenciado para participar de reuniões convocadas pelos órgãos judiciais onde atua ou perante o tribunal correspondente;

2.5) manter seus dados cadastrais atualizados.



**ESTADO DO CEARÁ  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

3) Este Termo de Compromisso terá vigência de 24 meses, nos termos do item 4.3 do Edital de Credenciamento n. \_\_\_/2018, a contar de \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ até \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_, após o qual o(a) leiloeiro(a) deverá realizar outro credenciamento, de acordo com as especificações de novo edital vigente à época.

4) O(A) leiloeiro(a) perceberá, pelos trabalhos executados, a comissão na forma estabelecida no art. 12 da Resolução n. 6/2017, do Órgão Especial do TJCE.

5) O descredenciamento poderá ocorrer a qualquer tempo, a pedido da parte interessada ou pelo descumprimento de dispositivos do Código de Processo Civil, da Resolução do CNJ, da Resolução do Órgão Especial do TJCE e do Edital de Credenciamento n. \_\_\_/2018, mediante oportunidade de contraditório e ampla defesa.

6) A Comissão Permanente de Leilão Eletrônico e os juízos que promoverem os leilões judiciais poderão acompanhar, no curso da execução dos serviços, o cumprimento das disposições do presente Termo.

Fortaleza-CE, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018.

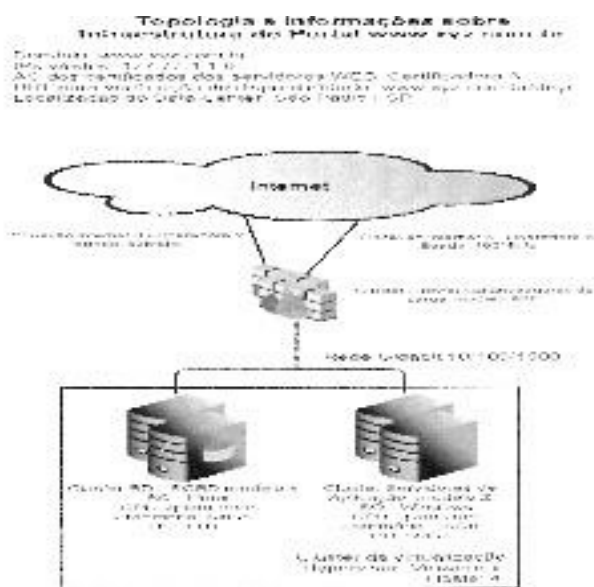
---

Corretor(a) registrado no órgão competente n.XX



**ESTADO DO CEARÁ  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

**ANEXO 4  
MODELO DE COMPROVAÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE ALTA  
DISPONIBILIDADE**





**ESTADO DO CEARÁ  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

**ANEXO 5  
MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EMPREGA MENOR**

**D E C L A R A Ç Ã O**

.....  
....., inscrito no CNPJ n. ...., declara, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei N. 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei N. 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos.

Fortaleza, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018.

\_\_\_\_\_  
(Assinatura do Representante Legal)





ESTADO DO CEARÁ  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

ANEXO 6  
MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO  
SUPERVENIENTE

\_\_\_\_\_ (nome/razão social),  
inscrita com o CPF/CNPJ nº \_\_\_\_\_, por  
intermédio do seu representante legal Sr.  
\_\_\_\_\_, portador  
da Carteira de Identidade nº \_\_\_\_\_ e do CPF  
\_\_\_\_\_, DECLARA, para fins de Credenciamento no Edital  
n. \_\_/2018, em cumprimento a exigência contida no artigo 32, parágrafo 2º da  
Lei n. 8666/1993, **não apresentar fato impeditivo e superveniente à sua  
habilitação**, estando ciente da obrigação de declarar ocorrências posteriores.

Fortaleza, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018.

\_\_\_\_\_  
Proponente



**ESTADO DO CEARÁ  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

**ANEXO 7  
REQUISITOS E FORMAS DE COMPROVAÇÃO DA HABILITAÇÃO TÉCNICA**

Publicar normas específicas, sempre que a alienação exigir, para que o usuário tome conhecimento e forneça os documentos que o habilite a ofertar lances;	Simulação realizada pelo próprio proprietário no sistema, via internet, nas dependências do TJCE
Permitir que usuários participem de disputas apenas após serem aprovados na checagem pelo leiloeiro de autenticidade das informações cadastrais, feita online, junto a entidades especializadas;	Simulação realizada pelo próprio proprietário no sistema, via internet, nas dependências do TJCE
Apresentar ao usuário o edital com as condições de venda do bem, o qual deverá obrigatoriamente ser aceito	Simulação realizada pelo próprio proprietário no sistema, via internet, nas dependências do TJCE
Disponibilizar a funcionalidade de "Esqueci minha senha", devendo ser enviada nova senha por e-mail	Simulação realizada pelo próprio proprietário no sistema, via internet, nas dependências do TJCE
Possibilitar a exibição de fotos, vídeos e descrições e documentos dos bens em disputa	Simulação realizada pelo próprio proprietário no sistema, via internet, nas dependências do TJCE
Gerar os seguintes documentos: a) Auto de Leilão negativo; b) Relatório de Lotes Sustados; c) Relatório Geral de Vendas do Leilão; d) Auto de Leilão Positivo; e) Auto de Arrematação Total e Parcial; f) Auto de Arrematação Condicional; g) Auto de Arrematação Pelo Crédito (Adjudicação);	Simulação realizada pelo próprio proprietário no sistema, via internet, nas dependências do TJCE



**ESTADO DO CEARÁ  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

Emitir relatórios estatísticos do desempenho da alienação judicial, que devem trazer dados apenas do Poder Judiciário do Estado do Ceará e possuir campos para filtragem de relatório por período da consulta, por efetividade e por comarca ou município	Simulação realizada pelo próprio proprietário no sistema, via internet, nas dependências do TJCE
Possibilitar a inserção e visualização de dados no sistema em tempo real, respeitando limitações de conexões de internet disponíveis	Simulação realizada pelo próprio proprietário no sistema, via internet, nas dependências do TJCE
Garantir igualdade de condições nas disputas entre os arrematantes	Apresentação de documentação comprobatória e/ou Atestado de capacidade técnica, especificando o atendimento ao requisito, emitido em papel timbrado da entidade e assinado pelo proprietário ou responsável
<p>Possuir ferramenta de auditoria, contendo os seguintes relatórios:</p> <p>a) Relatório de configuração do leilão, contendo log com data e hora de todas as mudanças de configurações feitas no leilão pelos administradores da ferramenta, tais como inclusão de fotografias, informações, mudanças de preço, prazo dentre outras;</p> <p>b) Relatório do histórico de lances, contendo data e hora, a identificação do autor do lance, seu IP, valor ofertado e mensagens enviadas;</p> <p>Os encerramentos dos lances de uma disputa deverão ser controlados pelo sistema com cronômetro regressivo e o encerramento do(s) lote(s), individualmente considerado(s), condiciona-se a ausência de lance por, no mínimo, 3 (três) minutos após o término da contagem regressiva</p>	<p>Simulação realizada pelo próprio proprietário no sistema, via internet, nas dependências do TJCE</p> <p>Simulação realizada pelo próprio proprietário no sistema, via internet, nas dependências do TJCE</p>
Permitir que ocorra, ao mesmo tempo, leilão	Apresentação de



**ESTADO DO CEARÁ  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

de bens remota e presencialmente (leilão híbrido), quando for necessário.	documentação comprobatória e/ou Atestado de capacidade técnica, especificando o atendimento ao requisito, emitido em papel timbrado da entidade e assinado pelo proprietário ou responsável
Encaminhar as comunicações através de e-mails assinados digitalmente	Simulação realizada pelo próprio proprietário no sistema, via internet, nas dependências do TJCE
Efetuar a comunicação com arrematantes via email, com autenticação de origem e registro de data e hora, para os seguintes eventos: a) arrematação; b) lance ganhador; c) encerramento de lote	Simulação realizada pelo próprio proprietário no sistema, via internet, nas dependências do TJCE
Prover a segurança necessária para manutenção, arquivamento e custódia dos dados, informações disponibilizados e inseridos pelos usuários, bem como dos dados e informações dos bens destinados aos leilões eletrônicos.	Apresentação de documentação comprobatória e/ou Atestado de capacidade técnica, especificando o atendimento ao requisito, emitido em papel timbrado da entidade e assinado pelo proprietário ou responsável
Website deve possuir conexão segura por certificação SSL emitido por autoridade certificadora, sendo que o certificado SSL deve ser validado por certificado de autoridade certificadora que já venha nativamente instalado nos navegadores Internet Explorer, Chrome e Firefox	Simulação realizada pelo próprio proprietário no sistema, via internet, nas dependências do TJCE



ESTADO DO CEARÁ  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

ANEXO 8  
MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE NÃO POSSUI EMPREGADO EM  
TRABALHO DEGRADANTE OU FORÇADO

\_\_\_\_\_ (nome/razão social),  
inscrita com o CPF/CNPJ nº \_\_\_\_\_, por intermédio  
do seu representante legal Sr. \_\_\_\_\_,  
portador da Carteira de Identidade nº \_\_\_\_\_ e do  
CPF \_\_\_\_\_, DECLARA, para fins de Credenciamento no  
Edital n. \_\_\_/2018, em cumprimento a exigência contida no Instrução Normativa  
05 do MPOG, Anexo VII, item 4.6, **não possui, em sua cadeia produtiva,  
empregado executando trabalho degradante ou forçado**, estando ciente da  
obrigação de declarar ocorrências posteriores.

Fortaleza, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018.

\_\_\_\_\_  
Proponente